



CONGRESSO NACIONAL

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22, de 2023 – PLN nº 22, de 2023-CN

ADENDO AO PARECER DA CMO SOBRE O PLN Nº 22/2023-CN, QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1. Ajuste ao parecer da CMO ao PLN 22/2023-CN quanto às decisões das Emendas nºs 00006 e 00008, ambas de autoria do Deputado Marcelo Álvaro Antônio, de rejeitadas para retiradas pelo autor.

Onde se lê:

Quanto às emendas nºs **1 a 16, 20, 22, 31 e 34**, não obstante o mérito e a relevância das propostas, mas com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, opto por rejeitá-las.

Leia-se:

Quanto às emendas nºs **1 a 5, 7, 9 a 16, 20, 22, 31 e 34**, não obstante o mérito e a relevância das propostas, mas com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, opto por rejeitá-las. As emendas **6 e 8** foram retiradas pelo autor.

Plenário do Congresso Nacional, de outubro de 2023.

Deputado Giacobbo
Relator

